

Regulamento Mostra Competitiva

Das Modalidades e Categorias

Artigo 1º- As coreografias podem concorrer nas seguintes modalidades:

1. Ballet Clássico Livre e Repertório
2. Moderno/ Contemporâneo
3. Jazz/ Musical
4. Danças populares
5. Livre
6. Danças Urbanas
7. Sapateado

Artigo 2º- Em cada modalidade o concorrente pode inscrever-se nas seguintes categorias:

1. Grupo (mais de 4 componentes)
2. Solo
3. Pas de Deux/Duo/Trio
4. Profissional ou amador
5. Amador Júnior (bailarinos entre 12 e 18 anos), Amador Sênior (bailarinos acima de 18 anos), Profissional (60% dos bailarinos com Registro Profissional - Tolerância de 20%).

Parágrafo único- Apenas para Modalidade Ballet Clássico de Repertório teremos a divisão pelas seguintes categorias:

- Júnior- 12 a 15 anos.
- Sênior- 16 anos
- Avançado- Acima de 18 anos.

Da seleção

Artigo 3º -É obrigatório o envio da Ficha de Inscrição e do DVD da coreografia, para serem analisados pela Comissão Organizadora do

Festival, a partir de maio, até o dia 10/08/2013. **Seleção por ordem de chegada, vagas limitadas.**

Artigo 4º - A ficha somente será validada como inscrição oficial, após confirmação pela comissão organizadora. O resultado será anunciado em até 05 dias úteis a partir do recebimento da inscrição, por telefone, **obedecendo à ordem de inscrições.**

Artigo 5º - Os grupos já classificados no Festival anterior (19º Festival de Dança de Nova Iguaçu – 2012) não necessitam DVD, apenas ficha de inscrição até o dia 10/08/2013. Obedecendo também ordem de inscrições. Vagas Limitadas.

Obs.: **O preenchimento das vagas é dado por ordem de inscrições das coreografias e aprovação. Preenchidas as vagas não serão aceitos novos trabalhos.**

Das Inscrições e Taxas

Artigo 6º - Cada Grupo deverá levar ao evento além dos bailarinos: 01 coreógrafo, 01 Diretor responsável pelo grupo e 01 coordenador, os mesmos deverão ser especificados na ficha de inscrição. Para outros colaboradores será cobrada uma taxa de R\$10,00 por cada crachá extra.

Parágrafo único - Para emissão de 2ª via do crachá será cobrada taxa de R\$10,00. Não será permitido o acesso ao SESC sem crachá com foto.

Artigo 7º - Não serão permitidas modificações significativas nos dados constantes das fichas, após inscrição. Caso contrário, havendo alteração implicará na desclassificação automática do concorrente.

Artigo 8º - Cada grupo poderá se inscrever em até quatro modalidades de livre escolha, e em até três coreografias por modalidade. Totalizando o máximo de 12 coreografias por grupo. Na modalidade Ballet Clássico serão aceitas no máximo 3 coreografias por categoria.

Artigo 9º - O pagamento da taxa de inscrição, **por coreografia**, será apenas para as selecionadas, tendo o valor de **R\$100,00 para a categoria grupo, R\$ 50,00 para os Duos e Trios, R\$40,00 para os solos.** Deverá ser

paga no ato da validação da inscrição impreterivelmente, em dinheiro ou por depósito bancário (dados bancários deverão ser solicitados à administração da Academia) com comprovante enviado para Academia Tereza Petsold, contendo o nome do grupo selecionado.

Artigo 10º- Os grupos selecionados deverão enviar juntamente com a ficha complementar de inscrição: uma foto 3x4 recente de cada integrante, contendo no verso o nome completo e função, para o crachá; cópia da carteira de identidade para os menores de 18 anos e cópia do registro para a categoria profissional.

Artigo 11º - Os grupos que não forem selecionados para concorrer, mas quiserem participar do Festival, deverão ligar para (21) 2669-4152, (21) 3045-6095, (21)6716-7333, para serem inscritos como “participantes” pagando a taxa de R\$100,00 por coreografia para se apresentarem nos palcos paralelos.

Artigo 12º- **A inscrição só é confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, que deve ser efetuado no ato da inscrição. Em caso de depósito bancário o número da conta será fornecido apenas pela administração.** Endereço para envio por correio:

Comissão Organizadora
Academia Tereza Petsold
Trav. Augusto Rodrigues, 125
Centro, Nova Iguaçu - RJ
Cep: 26.210-290

Das Apresentações

Artigo 13º- Os ensaios no palco ocorrerão entre 9:00 horas e 12:00 horas no dia correspondente de sua apresentação. Cada grupo terá horário de ensaio por ordem de chegada e com direito a passar uma vez cada coreografia no palco. Os grupos classificados para receber premiação sairão no mesmo dia, logo após o concurso.

Artigo 14º- Cada coreografia deverá vir acompanhada de 2(dois) CDs, um que deverá ser entregue ao auxiliar de sonoplastia no horário da apresentação e o outro ficará com o Coordenador do grupo, para

qualquer eventualidade. Será obrigatória a presença de um representante do grupo na cabine técnica durante a sua apresentação.

Artigo 15º- Não serão admitidas apresentações fora do dia determinado pela coordenação, nem troca de ordem da apresentação. O grupo que não estiver no palco no horário de sua apresentação será desclassificado. Os camarins e coxias são abertos aos bailarinos 01 hora antes do início do evento

Artigo 16º- O tempo **máximo** de duração de cada coreografia é de 5 minutos para Grupos e 4 minutos para Solos, Duos e Trios.

Artigo 17º- Cada participante ou grupo deverá chegar, impreterivelmente, 1 hora antes do horário de sua apresentação. O grupo que estiver ausente no horário da sua apresentação será desclassificado. O grupo deverá levar consigo todo o tempo as músicas de suas coreografias. As músicas deverão ser gravadas em CD, sendo que o início do CD deve coincidir com o início da música da coreografia concorrente, sendo 1 (Um) CD por coreografia. Caso contrário o grupo será desclassificado. Não nos responsabilizamos pela qualidade da gravação do CD. Dê qualidade a sua apresentação.

Artigo 18º- A mostra competitiva será dividida durante os dia de Festival da seguinte forma:

28/08 – Livre e Ballet de Repertório (apenas Solos, Pas de Deux e Trios)

29/08 – Moderno/Contemporâneo e Jazz/Musical

30/08 – Danças Urbanas e Jazz

31/08 – Ballet de Repertório (apenas grupos) e Ballet Livre

01/09 – Danças Populares, Folclore e Sapateado. Premiação

Artigo 19º- O cenário e a iluminação fornecidos pelo Festival, são padronizados. Não serão aceitos cenários sem o prévio contato com a comissão organizadora, para esclarecimentos de peso, tamanho, assim como sua montagem. Não serão permitidas apresentações que possam danificar o palco ou prejudicar o andamento dos trabalhos posteriores como, água, fogo, talco etc..

Artigo 20º- No Momento da apresentação apenas um único responsável pelo grupo deverá estar presente à cabine técnica para instruções (sonoplastia). Sua ausência implicará na eliminação do grupo.

Artigo 21º- A Academia Tereza Petsold fornecerá a ordem de apresentação a partir do dia 20/08.

Artigo 22º- Notas e comentários serão entregues ao final do concurso apenas para os diretores

Das Premiações

Artigo 23º- A relação dos grupos classificados para premiação será divulgada diariamente, após o concurso.

Artigo 24º- Avaliação, notas e comentários dos concorrentes inscritos, obedecerão critérios e parâmetros estabelecidos pelo corpo de jurados, e serão entregues em sua forma original, juntamente com os prêmios. Os grupos que não conseguirem premiação poderão solicitar os comentários de júri no Domingo (01/09), na sala da comissão.

Artigo 25º- Após o concurso do dia 01/09 haverá a entrega das premiações.

Artigo 26º- Só haverá empate em notas impreterivelmente iguais em todos os quesitos avaliados.

1º Lugar – Maior nota entre 10 e 9

2º Lugar – Maior nota inferior ao primeiro colocado ou entre 8 e 9

3º Lugar – Maior nota inferior ao segundo colocado ou entre 7 e 8

Parágrafo único - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica junto aos organizadores e jurados.

Artigo 27º- A maior pontuação por modalidade receberá 1 aparelho eletrônico. Não haverá reapresentação dos primeiros colocados por modalidade, apenas entrega dos troféus e prêmios. Prêmios:

Melhor Grupo: Circuito Sesc de Dança

Melhor Bailarino: R\$ 2.000,00

Melhor Bailarina: R\$ 2.000,00

Melhor Coreógrafo: R\$ 2.000,00

Melhor Figurino: 50 metros de Tecido da Werner Tecidos

Revelação: Prêmio Especial

Troféus, Certificados, Aparelhos Eletrônicos.